

PORTARIA Nº 1098, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Remoção de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Jailson Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário da Comarca de São José da Tapera;

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado titular da Comarca de São José da Tapera, lotação originária do referido servidor, e a concordância do Magistrado titular da 4ª Vara Criminal da Comarca da Palmeira dos Índios; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2022/9618,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, de ofício, o servidor **Jailson Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária da Comarca de São José da Tapera, para a 4ª Vara Criminal da Comarca da Palmeira dos Índios, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do art. 35, IV, da Lei Estadual nº 7.889, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 02 / 08 / 2022

Folha(s): 133